



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av.Tancredo Neves, 663 - TeleFax: (034) 631-1354 - CEP 38.950-000
Ibiá - MG

LEI Nº 1571 de 29.10.98

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, decreta e o Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Conjunto Habitacional Joaquim Silvério" o empreendimento imobiliário localizado nas Ruas 50,52, e 401 a 404, no Bairro São Benedito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá, 29 de outubro de 1.998

HUGO FRANÇA
PREFEITURA MUNICIPAL